Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8283 Pág: C2
15 SET. 2018

AUT. 86
Fl. 103

# LEI Nº. 082/2018

**Súmula**:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Sr. Olívio Martins de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *"caput"* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2018.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**
**(Beto Preto)**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 17/09/18
Rosa Maria 809